



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4914139 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2011
NOME MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
FILIAÇÃO MARIO CELSON SOUSA PEREIRA
MARIA ADELZIRA MARTINS PEREIRA
NACIONALIDADE ANANINDEUA PA DATA DE NASCIMENTO 12/07/1984
DOC. ORIGINAL MATRICULA UNICA
CPF 06693601552010200017045000355435
CPF 822204842-20
PARA ASSINATURA DO DETENTOR
LEIN*7 116 DE 25/06/03



República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
HELEN PRISCILA FREIRE DE AGUIAR**

MATRÍCULA:
066936 01 55 2010 2 00017 045 0003554 35

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES	HELEN PRISCILA FREIRE DE AGUIAR, nascida em Santarém, Estado do Pará, a 25 de dezembro de 1990, nacionalidade brasileira, filha de GIOVANE XIMENDES AGUIAR e ROZALIA MARIA AVELINO FREIRE
MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, nascido em Ananindeua, Estado do Pará, a 12 de julho de 1984, nacionalidade brasileira, filho de MARIO CELSON SOUSA PEREIRA e MARIA ADELZIRA MARTINS PEREIRA	

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO: Oito de maio de dois mil e dez

DIA	MÊS	ANO
08	05	2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: **Comunhão Parcial de Bens**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): **HELEN PRISCILA FREIRE MARTINS (ela)**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **Ato registrado no livro B-17, às folhas 45v, sob o nº 3554.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Belterra, 8 de maio de 2010

NOME DO OFÍCIO
Serviço de Registro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR
DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS

MUNICÍPIO/UF
Beltterra



[Handwritten Signature]
Domingos Raimundo dos Anjos
CPF: 004.905.802-97



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
 RM TERRA PRETA,1 PA 431 // KM3
 MUJUI DOS CAMPOS 68129-000 MOJUI DOS CAMPOS - PA
 CPF: 822.204.842-20

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B
 Nº da Fatura 2002101001217019 | CFOP: 5258/AA
 Instalação 2000427134



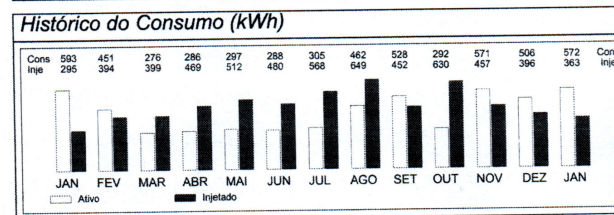
Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2021	19/01/2021	3009071929

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 94878004	Unidade de Leitura: MI06B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 35010005912
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/01/2021	12/01/2021	08/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	11/12/2020	11/01/2021	31	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	9.932	10.295	363 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	9.935	10.507	572 kWh	0,703210



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS 52,00	25,0000%	13,00	11,67	3,39	14,39
PIS 39,00	0,7293%	0,29	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS 39,00	3,3591%	1,32	3,17	4,77	14,61
					57,81

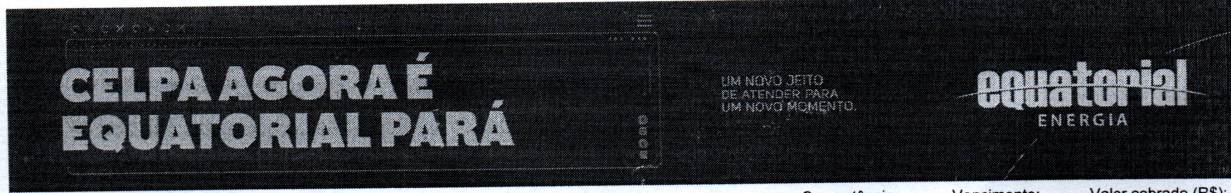
Período Fiscal: 12/01/2021
Reservado ao Fisco
 47F8.CCA8.09E9.B8D6.4F39.ADF3.ECE0.1E70
Informações para o cliente
 ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 11/01 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (522 kWh) pela tarifa Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 3009071929; Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 1192,00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	50	0,703210	35,15
Consumo Isento	522	0,703210	367,07
Dev Geração - CC 3009071929	522	0,703210	367,07-
Adicional Band. Amarela			0,23
Adicional Band. Vermelha			2,01
ICMS			13,00
PIS			0,29
COFINS			1,32
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			57,51



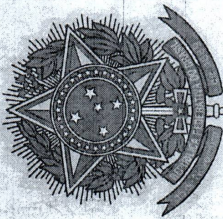
Total a pagar: R\$ **109,51**

Reaviso de vencimento	
As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.	
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.	
As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br .	
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.	
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.	
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Nome do Cliente: MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA C.C.: 3009071929 Unidade de Leitura: MI06B002 Competência: 01/2021 Vencimento: 19/01/2021 Valor cobrado (R\$): 109,51

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



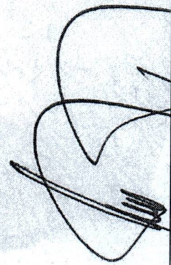
O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 20 de FEVEREIRO de 2009, confere o título de BACHAREL EM DIREITO

a MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4914139 - 2ª VIA POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 12 DE JULHO DE 1984
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

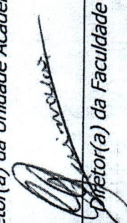
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2009.


Reitor

Diplomado
CPF. Nº. 622.204.142-20


Diretor(a) da Unidade Acadêmica


Diretor(a) da Faculdade





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, prestou serviços de consultoria técnica tributária e fiscal para este Município, no período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2018, conforme contrato nº 20180128, objetivando a elaboração da legislação tributária municipal.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para tanto.

Prainha, 15 de janeiro de 2021.

DAVI
XAVIER DE
MORAES:43
950175253

Assinado de forma
digital por DAVI
XAVIER DE
MORAES:43950175
253
Dados: 2021.01.15
14:47:09 -02'00'

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal



LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

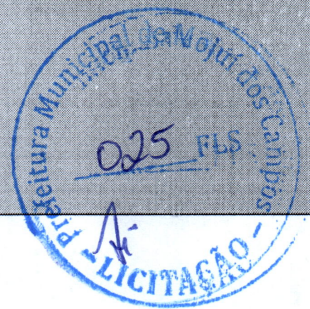
ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, foi contratado por este escritório para prestar serviços de Consultoria na área Tributária e Fiscal, no período de 01 de março a 01 julho de 2019, para subsidiar a implantação da Dívida Ativa na Prefeitura Municipal de Alenquer, Estado do Pará.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, possuindo qualificação técnica para o desempenho do mencionado objeto contratual.

Santarém, 13 de janeiro de 2021.

Digitally signed by JOSE MARIA FERREIRA
LIMA:25988433200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR SW, cn=JOSE MARIA FERREIRA LIMA:25988433200

LIMA BRITO FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA
OAB/PA 5346
SOCIO ADMINISTRADOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, prestou serviços de Consultoria Técnica Especializada em Gestão Tributária e Fiscal para este escritório, no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, objetivando o incremento da receita tributária própria do Município de Alenquer, Estado do Pará.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para o desempenho do mencionado objeto contratual.

Brasília, 13 de janeiro de 2021.

CASSIO BARBOSA MACOLA Assinado de forma digital por CASSIO
BARBOSA MACOLA
Dados: 2021.01.18 10:15:35 -03'00'
CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 27.671.930/0001-23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CNPJ nº 17.349.848/0001-23



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, foi contratado por esta Prefeitura para prestar serviço técnico profissional para a reforma, alteração e atualização do Código Tributário do Município de Mojuí dos Campos, no período de 01 de outubro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme Contrato nº 007/2018-SEMGA.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para a prestação do referido serviço.

Mojuí dos Campos (PA), 19 de janeiro de 2021.


HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Helcias Coelho Lima Filho
Secretário Municipal de Gestão
Administrativa
Decreto n.º 001/2021




Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO



Certificamos que **Mário Anderson Martins Pereira**, portador do RG 4914139 e CPF 82220484220, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 050/CONEP/2012 e n.º 034/CONS/2012, realizado no período compreendido entre 30/01/2013 e 25/04/2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2014.


Prof.ª Dra. Luciana Paes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Acadêmico



VI Seminário do
SIMPLES
NACIONAL
27 a 30 de Agosto de 2013 - Brasília/DF

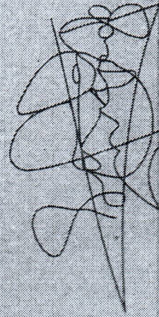
CERTIFICADO

Certificamos que

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

participou do VI Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional,
no período de 27 a 30 de Agosto de 2013, com carga horária de 28 horas.

Brasília, 30 de agosto de 2013



Silas Santiago

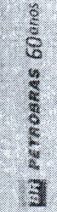
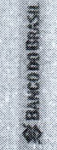
Secretário-Executivo
Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)



Correalização:



Patrocínio:





Superintendência da Receita Federal do Brasil – 2ª RF
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém-PA.



Receita Federal

Certificado

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém-PA, confere a participação de – **MARIO ANDERSON M PEREIRA - Palestrante** - no evento - Seminário do Simples Nacional-2013, no período de 06 a 07 de novembro de 2013.

Santarém, 07 de novembro de 2013


.....

Lourdes Maria Carvalho Tavares
Delegada



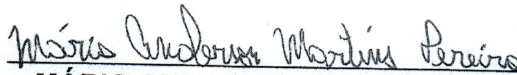
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Av. Dr. Anyzio Chaves, N. 853 - Aeroporto Velho - Cep 68.030-290 - Santarém - Fone - 0xx93-2101-5100
Site: www.santarem-pa.gov.br - e-mail: semad@santarem-pa.gov.br

**TERMO DE POSSE Nº. 793/2011**

Aos **vinte e seis** dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora *Maria do Carmo Martins Lima*, Prefeita Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII parte final e XXVI da Lei Orgânica do Município de Santarém, tendo em vista a realização de concurso público 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 285/2008 de 29.12.2008, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do art. 16 da Lei Municipal Nº. 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Estado do Pará, e prestado o compromisso de bem servir, dá POSSE ao (a) servidor (a) concursado (a) **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, portador (a) da carteira de identidade RG Nº. 4914139 - SSP - PA e titular do CPF(MF) Nº 822.204842-20, no cargo técnico de nível superior - FISCAL DE TRIBUTOS, para o pólo cidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, Eu Kássio Almeida Portela, Secretário Municipal de Administração lavrei o presente Termo, que vai assinado pela Prefeita Municipal e pelo(a) servidor(a) empossado(a).


Maria do Carmo Martins Lima
Prefeita Municipal de Santarém


MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA




PREFEITURA DE SANTARÉM
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, elaborou o Projeto de Lei que cria o Conselho de Contribuintes do Município de Santarém.

Santarém(PA), 23 de julho de 2013.


Regina Socorro Siqueira Sousa
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2013-SEMAD



PREFEITURA DE SANTARÉM
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 017-A/2013 – SEFIN Santarém(PA), 26 de junho de 2013.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr^a. Regina Socorro Siqueira Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

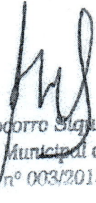
RESOLVE

Art. 1º Determinar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, lotado nesta Secretaria, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para elaborar o **Projeto de Lei que altera a Planta de Valores** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e treze.


Regina Socorro Siqueira Sousa
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2013-SEMAD



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que o servidor MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, ocupante do Cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotado nesta Divisão, elaborou, no mês de março de 2015, a pedido da Secretaria de Finanças, a minuta da Instrução Normativa SEFIN que regulamenta sobre normas e procedimentos aplicáveis ao cálculo e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a atividade de obra de construção civil.

Santarém, 31 de março de 2015.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Auditora-Chefe da Divisão de Fiscalização

Lucilaine Gimenes Freire
Matrícula nº 64.03993
Auditora Fiscal da Receita Municipal



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



DECRETO Nº 016/2017 - SEMGOF, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DA RECEITA
MUNICIPAL.**

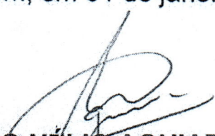
O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

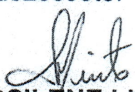
Art. 1º NOMEAR o Sr. **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 01 de janeiro de 2017.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



DECRETO Nº 006/2016 - SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE
 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
 CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE
 SANTARÉM.**

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.882/2015, de 12 de novembro de 2015;

Considerando o Memº 003/2016-SEFIN, de 08 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

- Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:

- 1) Lucilaine Gimenez Freire;
- 2) Mário Anderson Martins Pereira;
- 3) Marcelo Moita Cardoso.

Suplentes:

- 1) Suyane dos Santos Pereira;
- 2) Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos;
- 3) Floriano Lira Cunha.

- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém:

Titular: Gabriel Geller

Suplente: Seiichi Okada Pereira

- Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:

Titular: James e Silva Moreno

Suplente: Reinaldo dos Santos Ferreira Filho

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Subseção de Santarém:

Titular: Ubirajara Bentes de Souza Filho

Suplente: Thiago Anderson Reis Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 11 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Maids
ANA RITA LOPES DE MACÊDO
 Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE SANTARÉM
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 037/2015 – SEFIN

Santarém(PA), 31 de julho de 2015.

Nomeia a comissão especial para a elaboração do Anteprojeto do novo Código Tributário Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de se reformular a legislação tributária municipal, com vistas a torná-la mais eficiente e moderna,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial, composta dos seguintes servidores: Mário Anderson Martins Pereira, Lucilaine Gimenes Freire, Vilberto Sá da Silva, José Maria Ferreira Lima e Amauri Portela de Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Anteprojeto de lei do novo Código Tributário do Município de Santarém.

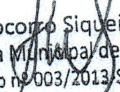
Art. 2º – As propostas elaboradas pela referida Comissão deverão ser consubstanciadas em anteprojeto de lei a ser apresentado ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º – Os trabalhos serão considerados serviços públicos relevantes, sem remuneração.

Art. 4º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois e quinze.


Regina Socorro Siqueira Sousa
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2013/SEMAD

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 Aeroporto Velho – Telefone: (93) 3523-2454 – (93) 2101-5122
Santarém – PA CEP: 68030-290 – E-mail: sefingab@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA DE SANTARÉM
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 024/2013 – SEFIN

Santarém(PA), 16 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr^a. Regina Socorro Siqueira Sousa,
no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de
janeiro de 2013

RESOLVE

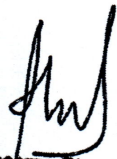
Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, Auditor Fiscal, viajar para **Belém/PA**, no período de **19 a 20/08/2013**, a fim de participar de reunião sobre o Programa da Nota Fiscal Cidadã e da atualização da planta de valores, que acontecerá nos dias **19 e 20/08/2013**, na Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º – Conceder 02 (duas) diárias para custear os gastos durante a sua permanência na referida Capital;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em **19/08/2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois e treze.


Regina Socorro Siqueira Sousa
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2013-SEMAD

Escola Fazendária

CERTIFICADO

Certificamos que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do (a) participou do (a)
CURSO FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EM EDUCAÇÃO FISCAL -
CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL como instrutor (a),
realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no
período de 27/04/2016 - 29/04/2016, com carga horária de 20 horas.

Belém, 29 de abril de 2016

Agony
Coordenador(a) da Escola Fazendária.

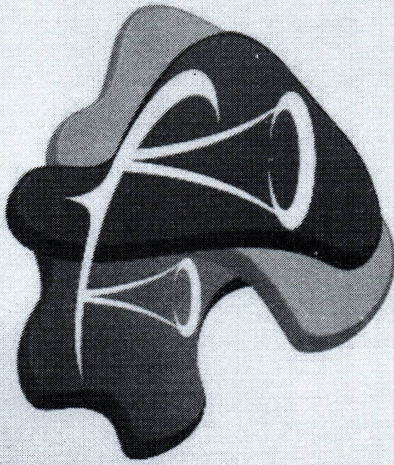


Secretaria da
Fazenda



www.pa.gov.br





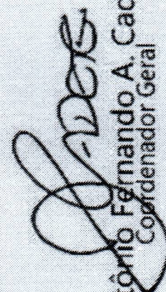
II Congresso Regional de Direito Municipal

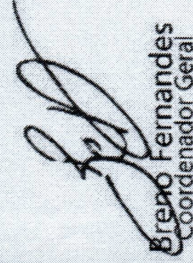
Autonomia Municipal no Contexto da Reforma Tributária:
Perspectivas para a Sustentabilidade Fiscal
Dias 28 e 29 Março de 2019 | João Pessoa - PB

CERTIFICADO

Certificamos que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, participou do **2º Congresso Regional de Direito Municipal**, realizado nos dias 28 e 29 de março de 2019, no Centro de Eventos do Hotel Manaíra, na cidade de João Pessoa-PB, na condição de: **PARTICIPANTE** –
Carga horária total de 16 horas aula.

João Pessoa-PB, 29 de março de 2019


Antônio Fernando A. Cadete
Coordenador Geral


Breno Fernandes
Coordenador Geral

Realização



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES DE
JOÃO PESSOA



SINDIFIM - JP
Associação dos Advogados
e Juizes de João Pessoa - PB



CERTIFICADO

O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça certificam que

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

realizou o curso a distância autoinstrucional

STF Educa Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF
com carga horária de 27 horas-aula.

Início: 28 de agosto de 2020

Conclusão: 3 de setembro de 2020

Renata Lucena Freire de Souza
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Supremo Tribunal Federal

Diogo Albuquerque Ferreira
Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento
de Servidores do Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

